



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 18/2016

Processo nº 17/2016

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

25.02.2016

ÀS 10:45 Horas

Ass.:

Departamento Legislativo - 26 Feb 2016 11:03

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 12/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350.000,00".

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (*trezentos e cinquenta mil reais*), na unidade orçamentária do Poder Legislativo, justificando ser necessário para adequação da classificação das despesas orçamentárias, conforme disposto na Instrução Normativa nº 18/2005 do TCE/RS.

Conforme artigo 1º, o crédito será aberto: no montante de R\$ 150.000,00, na rubrica 01.031.0200.2203 - subsídios e representações dos vereadores, do elemento 3.3.1.9.0.9400000000 - indenizações e restituições trabalhistas; e no montante de R\$ 200.000,00, na rubrica 01.031.0200.2205 - remuneração, encargos e direitos dos servidores, elemento 3.3.1.9.0.9400000000 - indenizações e restituições trabalhistas; ambas para 01.031.0200 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a "redução das dotações orçamentárias" da rubrica 01.031.0200.1203 - centro administrativo, elemento 3.4.4.9.0.6100000000 - aquisição de imóveis.

Assim sendo, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350.000,00, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

**s. m. j., é o parecer.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Advogado Márcio Roberto da Silva OAB/RS 31.834**  
**Coordenador do Departamento Jurídico**

**Advogado Jaime Zandonai OAB/RS 38.659**  
**Procurador Jurídico**